



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 19, DE 2 DE JULHO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - EPT, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; inciso IX, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.004052.2024-15](#), apreciado na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 27 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - EPT, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 02/07/2024 18:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457677
Código de Autenticação: 61e9f626ee

